



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 135/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que ue determine à Secretaria competente a realização de patrolamento, nivelamento e macadamização da Rua João Pauli.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança da Rua João Pauli, que atualmente se encontra em estado precário, com trechos irregulares, buracos e acúmulo de sedimentos. Essas condições comprometem o deslocamento de moradores, o tráfego de veículos leves e pesados, bem como o acesso a serviços essenciais.

A realização do patrolamento e do nivelamento permitirá a correção das imperfeições do solo, enquanto a macadamização contribuirá para maior durabilidade da via, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e oferecendo mais conforto e segurança à população local.

Luiz Alves/SC, 2 de junho de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>